



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº201/85

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de sucatas de pneus e de ferros ao Abrigo São Francisco de Assis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer / doação de sucatas de pneus e de ferros ao ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrito no CGC/MF sob o nº78315926-0001-63, com séde nesta cidade de Jataizinho.

31(trinta e um) pneus de máquinas ( sucatas )

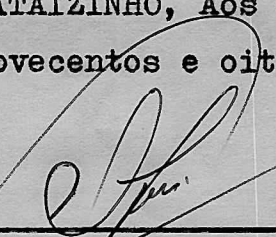
25(vinte e cinco) pneus de caminhões (sucatas)

22(vinte e dois) pneus de veículos pequenos(sucatas).

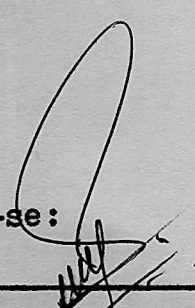
1.500 quilos de sucatas de ferros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezessete dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

  
ARMANDO LUIZ PAVÃO  
Prefeito Municipal

Publique-se:

  
PEDRO CELSO PAVÃO

Diretor de Administração